



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - CPCT

Sector Requisitante: Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal					
Responsável pela Demanda: Lidiane Castro Pires - Presidente da Comissão					
E-mail: cerimonial@tre-ac.jus.br Tel.: 68 - 999428279					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
Contratação de Empresa para fornecimento de arranjos de flores naturais para ornamentação da Solenidade de Diplomação dos Eleitos, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme discriminado no quadro a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Flores: Arranjo de solenidade para frente da mesa de cerimônia (de chão), composto por flores naturais, nobres e em cores claras, contrastando com a cor da bancada. Complemento: podendo ser acompanhado de complementos como, por exemplo, folhagens, papiros, ruscus ou avencão. Dimensões do arranjo: 1,30 m de comprimento; 80 cm de altura. Observação: O arranjo não poderá cobrir o brasão da República da bancada central, devendo ser ajustado o tamanho em relação à bancada.	1	Unidade		
2	Flores: Arranjos laterais tipo coluna, que devem servir só como um complemento para agregar ao arranjo solenidade, de modo a cobrir as laterais da bancada da Presidente, desde o chão, fechando as pontas do arranjo anterior. Deve ser composto por flores naturais, nobres em cores claras, contrastando com a cor da bancada. Complemento: podendo ser acompanhado de complementos como, por exemplo, folhagens, papiros, ruscus ou avencão. Dimensões do arranjo: 20 cm de comprimento; 1,20 m de altura.	2	Unidade		
3	Flores: Arranjos de solenidade para colocação na entrada que dá acesso ao plenário (ou em local indicado pelo cerimonial), podendo ficar no chão ou em cima de uma mesa, para tanto necessitando do material para sustentação. Deve ser composto por flores naturais, nobres, em cores claras. Complemento: podendo ser acompanhado de complementos como, por exemplo, folhagens, papiros, ruscus ou avencão. Dimensões do arranjo: 30 cm de comprimento; 80 cm de altura.	1	Unidade		
4	Flores: Arranjos de solenidade para colocação em mesa de centro (ou em local indicado pelo cerimonial). Deve ser composto por flores naturais, em cores claras. Complemento: podendo ser acompanhado de complementos como, por exemplo, folhagens, papiros, ruscus ou avencão.	1	Unidade		

	Dimensões do arranjo: 25 cm de comprimento; 25 cm de altura.				
5	Flores: Arranjo de solenidade para frente da mesa de cerimônia (de chão), tipo jardineira ou floreira, composto por flores naturais, nobres e em cores claras, contrastando com a cor da bancada. Complemento: podendo ser acompanhado de complementos como, por exemplo, folhagens, papiros, ruscus ou avencão. Dimensões do arranjo: 1,20x0,30x0,40m	2	Unidade		
1.1. O material/serviço descrito: As flores utilizadas nos arranjos deverão ser naturais, nobres, de excelente qualidade e tipos a escolher pela Comissão organizadora do evento. Os arranjos florais devem ser confeccionados e fornecidos de acordo com a solicitação do gestor em conformidade com o evento. Modelo/exemplo nas fotos anexas.			☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) ☒ (X) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Alteração ocorrida no local do evento da diplomação, que será realizada na Sede do TRE-AC, o que requer ajustes nos tamanhos e quantidade de arranjos solicitados anteriormente. A contratação visa atender à necessidade de ornamentação da solenidade, que requer um marco decorativo diferenciado, pela grande importância institucional da cerimônia.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Necessidade de arranjos de solenidade para ornamentar a mesa de honra e acesso ao Plenário do TRE-AC.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Não haverá ornamentação.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Os arranjos devem estar devidamente montados até as 8 horas, do dia 15 de dezembro de 2022.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? ☐ () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,___. ☒ (X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). A situação de pandemia não permitia a realização de eventos presenciais.	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Lidiane Castro Pires Cargo/função: Presidente da Comissão de Cerimonial do TRE/AC Matrícula: 309-1548 E-mail: cerimonial@tre-ac.jus.br Fone/WhatsApp: 68 3212 4419/ 9 9942-8279
8. Outras informações.	

Rio Branco, 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Presidente da Comissão**, em 01/12/2022, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554178** e o código CRC **B8035438**.